



Emissão de comprovantes - 3o nível

G3350817018399491
08/07/2021 17:11:44

08/07/2021 - BANCO DO BRASIL - 17:10:31
030300303 SEGUNDA VIA 0015
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ABACAI CULTURA E ARTE
AGENCIA: 0303-4 CONTA: 1.044.874-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	08/07/2021
NR. DOCUMENTO	551.897.000.100.920
VALOR TOTAL	29.206,15

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SECRETARIA DE E DA CULTU
AGENCIA: 1897-X CONTA: 100.920-6
NR. DOCUMENTO 550.303.001.044.874

IDENTIFICADOR 1:	50.590.215/0001 88
IDENTIFICADOR 2:	572.902.018
IDENTIFICADOR 3:	ABAçAÍ CULTURA E ARTE
IDENTIFICADOR 4:	DEVOLUçãO DE ENCERRAMENTO

=====

NR.AUTENTICACAO	D.356.31C.7F6.800.4FD
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J6090638 ANTONIO TEIXEIRA DE MACEDO NETO.



Transações Pendentes

G3363118114077391
31/05/2021 18:21:06

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	ABACAI CULTURA E ARTE
Agência	511-8
Conta corrente	1044874-8

Creditado

Nome	SECRETARIA DE E DA CULTU
Agência	1897-X
Conta corrente	100920-6
Valor	1.067.896,71
Destinação	0
Identificador 1	50590215000188
Identificador 2	572902018
Identificador 3	Abacai Cultura e Arte
Identificador 4	DEVOLUÇÃO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO 06/2017 FEITA EM 29/12/2020 APÓS O FECHAMENTO DAS CONTAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS EM 2021.
Data	Nesta data

Assinada por	JC019047 ARY DE ARAUJO JUNIOR	31/05/2021 18:21:06
--------------	-------------------------------	---------------------

[Transação efetuada com sucesso.](#)

Transação efetuada com sucesso por: JC019047 ARY DE ARAUJO JUNIOR.

Ao
Banco do Brasil S.A
Agência: 0303-4 EMPRESA BRAS

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta **1044874-8**, de minha titularidade, mantida junto à agência **0303-4**, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Autorizo o Banco do Brasil a: (i) liquidar todas as eventuais operações de crédito cujos lançamentos de débito estejam previstos para processamento na conta objeto do pedido de encerramento;(ii) desvincular da referida conta todas as aplicações, e/ou contratos não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto casos de consignação em folha de pagamento e antecipações. (iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada.

Declaro que estou ciente e de acordo que:

1. o Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para encerrar a conta indicada acima; As informações sobre o encerramento da conta estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo telefone 4004-0001.
2. ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;
3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;
4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade por eventual inadimplemento decorrentes da impossibilidade de débito em conta;
5. a eventual suspensão dos débitos programados pode ser feita até a entrega deste Termo, com exceção dos débitos que sensibilizaram o saldo da conta, tendo em vista que eventual estorno constitui-se lançamento irregular passível de risco jurídico para a Instituição Financeira e o cliente;
6. havendo saldo disponível na conta, as transações autorizadas, comandadas e efetuadas por mim, serão honradas normalmente durante o período compreendido entre o pedido e a efetivação do encerramento da conta;
7. caso a conta seja utilizada para recebimento de Benefícios do INSS (qualquer natureza), é minha responsabilidade solicitar a alteração da modalidade de pagamento de crédito em conta para cartão junto a uma agência do INSS ou a alteração de domicílio bancário – conforme regras definidas pelo INSS.
8. o Banco do Brasil acatará o pedido de encerramento mesmo existindo eventuais cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa, os quais, se apresentados e na hipótese de apresentação dentro do prazo de prescrição, tais cheques serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta, não eximindo o correntista de suas obrigações legais;



9. eventuais cheques pendentes ou pré-datados, que venham a ser apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos por motivo 13 (Conta Encerrada) e serão incluídos no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;

10. a partir do recebimento deste Termo, o Banco do Brasil deixará de cobrar tarifa de manutenção, no caso de se tratar de conta Pessoa Jurídica. A tarifa de manutenção de conta não é aplicável às contas de Pessoa Física;

11. Juntamente com esta solicitação, entrego os talonários de cheque e cartões magnéticos que se encontram em meu poder, para sejam devidamente inutilizados, declarando, sob as penas da lei, que me comprometo a inutilizar as folhas de cheques e/ou os cartões magnéticos, relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.

AUTORIZO expressamente que meus dados pessoais, usados para celebração do contrato de abertura de conta e desta solicitação (Nome, RG, CPF, endereço e número de conta) fiquem arquivados em meio eletrônico seguro e idôneo e sob a forma impressa – esta última sendo representada pelo presente Termo, o qual permanecerá arquivado durante 6 (seis) anos após o encerramento da referida conta, a fim de cumprir legislação específica que assim o determina.

Motivo do encerramento: **Término do Convênio/Recursos**

SAO PAULO SP , 08 de Julho de 2021

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0002-69
Repr. legal: ARY DE ARAUJO JUNIOR
CPF: 052.939.298-44
RG: 114871188 SSP SP
Endereço: AV SANTA INES 1045 APTO 51 , BL 01

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0002-69
Repr. legal: ANTONIO TEIXEIRA DE MACEDO NETO
CPF: 303.023.828-87
RG: 4378308 SSP SP
Endereço: RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS 113

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088
Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/minhaprivacidade



Agência: 0303-4
Conta: 1044874-8

O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):

Compromisso	Quantidade / Valor - R\$
Aplicação em fundos	-

Segue, para conhecimento, a relação dos produtos que o cliente possui vinculado à conta mencionada. À exceção daqueles listados no item anterior, o encerramento da conta não avaliará a manutenção desses produtos, que permanecerá(ão) ativo(s), sob sua responsabilidade, após o seu encerramento:

Compromisso	Quantidade
BB RENDA FIXA FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1
PESSOA JURIDICA	1

Data limite para o efetivo encerramento: **07.08.2021**

SAO PAULO SP , 08 de Julho de 2021

Cliente(s):

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0002-69
Repr. legal: ARY DE ARAUJO JUNIOR
CPF: 052.939.298-44
RG: 114871188 SSP SP
Endereço: AV SANTA INES 1045 APTO 51 , BL 01

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0002-69
Repr. legal: ANTONIO TEIXEIRA DE MACEDO NETO
CPF: 303.023.828-87
RG: 4378308 SSP SP
Endereço: RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS 113

<p>Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722 Ouvidoria BB - 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088</p>
--

Ao
Banco do Brasil S.A
Agência: 0303-4 EMPRESA BRAS

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta **1044875-6**, de minha titularidade, mantida junto à agência **0303-4**, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Autorizo o Banco do Brasil a: (i) liquidar todas as eventuais operações de crédito cujos lançamentos de débito estejam previstos para processamento na conta objeto do pedido de encerramento;(ii) desvincular da referida conta todas as aplicações, e/ou contratos não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto casos de consignação em folha de pagamento e antecipações. (iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada.

Declaro que estou ciente e de acordo que:

1. o Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para encerrar a conta indicada acima; As informações sobre o encerramento da conta estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo telefone 4004-0001.
2. ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;
3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;
4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade por eventual inadimplemento decorrentes da impossibilidade de débito em conta;
5. a eventual suspensão dos débitos programados pode ser feita até a entrega deste Termo, com exceção dos débitos que sensibilizaram o saldo da conta, tendo em vista que eventual estorno constitui-se lançamento irregular passível de risco jurídico para a Instituição Financeira e o cliente;
6. havendo saldo disponível na conta, as transações autorizadas, comandadas e efetuadas por mim, serão honradas normalmente durante o período compreendido entre o pedido e a efetivação do encerramento da conta;
7. caso a conta seja utilizada para recebimento de Benefícios do INSS (qualquer natureza), é minha responsabilidade solicitar a alteração da modalidade de pagamento de crédito em conta para cartão junto a uma agência do INSS ou a alteração de domicílio bancário – conforme regras definidas pelo INSS.
8. o Banco do Brasil acatará o pedido de encerramento mesmo existindo eventuais cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa, os quais, se apresentados e na hipótese de apresentação dentro do prazo de prescrição, tais cheques serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta, não eximindo o correntista de suas obrigações legais;



9. eventuais cheques pendentes ou pré-datados, que venham a ser apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos por motivo 13 (Conta Encerrada) e serão incluídos no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;

10. a partir do recebimento deste Termo, o Banco do Brasil deixará de cobrar tarifa de manutenção, no caso de se tratar de conta Pessoa Jurídica. A tarifa de manutenção de conta não é aplicável às contas de Pessoa Física;

11. Juntamente com esta solicitação, entrego os talonários de cheque e cartões magnéticos que se encontram em meu poder, para sejam devidamente inutilizados, declarando, sob as penas da lei, que me comprometo a inutilizar as folhas de cheques e/ou os cartões magnéticos, relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.

AUTORIZO expressamente que meus dados pessoais, usados para celebração do contrato de abertura de conta e desta solicitação (Nome, RG, CPF, endereço e número de conta) fiquem arquivados em meio eletrônico seguro e idôneo e sob a forma impressa – esta última sendo representada pelo presente Termo, o qual permanecerá arquivado durante 6 (seis) anos após o encerramento da referida conta, a fim de cumprir legislação específica que assim o determina.

Motivo do encerramento: **Término do Convênio/Recursos**

SAO PAULO SP , 08 de Julho de 2021

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0002-69
Repr. legal: ARY DE ARAUJO JUNIOR
CPF: 052.939.298-44
RG: 114871188 SSP SP
Endereço: AV SANTA INES 1045 APTO 51 , BL 01

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0002-69
Repr. legal: ANTONIO TEIXEIRA DE MACEDO NETO
CPF: 303.023.828-87
RG: 4378308 SSP SP
Endereço: RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS 113

<p>Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722 Ouvidoria BB - 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088 Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/minhaprivacidade</p>
--



Agência: 0303-4
Conta: 1044875-6

O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):

Compromisso	Quantidade / Valor - R\$
Aplicação em fundos	-

Segue, para conhecimento, a relação dos produtos que o cliente possui vinculado à conta mencionada. À exceção daqueles listados no item anterior, o encerramento da conta não avaliará a manutenção desses produtos, que permanecerá(ão) ativo(s), sob sua responsabilidade, após o seu encerramento:

Compromisso	Quantidade
BB RENDA FIXA FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1
PESSOA JURIDICA	1

Data limite para o efetivo encerramento: **07.08.2021**

SAO PAULO SP , 08 de Julho de 2021

Cliente(s):

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0002-69
Repr. legal: ARY DE ARAUJO JUNIOR
CPF: 052.939.298-44
RG: 114871188 SSP SP
Endereço: AV SANTA INES 1045 APTO 51 , BL 01

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0002-69
Repr. legal: ANTONIO TEIXEIRA DE MACEDO NETO
CPF: 303.023.828-87
RG: 4378308 SSP SP
Endereço: RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS 113

<p>Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722 Ouvidoria BB - 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088</p>
--

Ao
Banco do Brasil S.A
Agência: 0303-4 EMPRESA BRAS

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta **1044876 -4**, de minha titularidade, mantida junto à agência **0303-4**, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Autorizo o Banco do Brasil a: (i) liquidar todas as eventuais operações de crédito cujos lançamentos de débito estejam previstos para processamento na conta objeto do pedido de encerramento; (ii) desvincular da referida conta todas as aplicações, e/ou contratos não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto casos de consignação em folha de pagamento e antecipações. (iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada.

Declaro que estou ciente e de acordo que:

1. o Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para encerrar a conta indicada acima; As informações sobre o encerramento da conta estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo telefone 4004-0001.
2. ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;
3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;
4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade por eventual inadimplemento decorrentes da impossibilidade de débito em conta;
5. a eventual suspensão dos débitos programados pode ser feita até a entrega deste Termo, com exceção dos débitos que sensibilizaram o saldo da conta, tendo em vista que eventual estorno constitui-se lançamento irregular passível de risco jurídico para a Instituição Financeira e o cliente;
6. havendo saldo disponível na conta, as transações autorizadas, comandadas e efetuadas por mim, serão honradas normalmente durante o período compreendido entre o pedido e a efetivação do encerramento da conta;
7. caso a conta seja utilizada para recebimento de Benefícios do INSS (qualquer natureza), é minha responsabilidade solicitar a alteração da modalidade de pagamento de crédito em conta para cartão junto a uma agência do INSS ou a alteração de domicílio bancário – conforme regras definidas pelo INSS.
8. o Banco do Brasil acatará o pedido de encerramento mesmo existindo eventuais cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa, os quais, se apresentados e na hipótese de apresentação dentro do prazo de prescrição, tais cheques serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta, não eximindo o correntista de suas obrigações legais;



9. eventuais cheques pendentes ou pré-datados, que venham a ser apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos por motivo 13 (Conta Encerrada) e serão incluídos no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;

10. a partir do recebimento deste Termo, o Banco do Brasil deixará de cobrar tarifa de manutenção, no caso de se tratar de conta Pessoa Jurídica. A tarifa de manutenção de conta não é aplicável às contas de Pessoa Física;

11. Juntamente com esta solicitação, entrego os talonários de cheque e cartões magnéticos que se encontram em meu poder, para sejam devidamente inutilizados, declarando, sob as penas da lei, que me comprometo a inutilizar as folhas de cheques e/ou os cartões magnéticos, relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.

AUTORIZO expressamente que meus dados pessoais, usados para celebração do contrato de abertura de conta e desta solicitação (Nome, RG, CPF, endereço e número de conta) fiquem arquivados em meio eletrônico seguro e idôneo e sob a forma impressa – esta última sendo representada pelo presente Termo, o qual permanecerá arquivado durante 6 (seis) anos após o encerramento da referida conta, a fim de cumprir legislação específica que assim o determina.

Motivo do encerramento: **Término do Convênio/Recursos**

SAO PAULO SP , 08 de Julho de 2021

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0002-69
Repr. legal: ARY DE ARAUJO JUNIOR
CPF: 052.939.298-44
RG: 114871188 SSP SP
Endereço: AV SANTA INES 1045 APTO 51 , BL 01

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0002-69
Repr. legal: ANTONIO TEIXEIRA DE MACEDO NETO
CPF: 303.023.828-87
RG: 4378308 SSP SP
Endereço: RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS 113

<p>Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722 Ouvidoria BB - 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088 Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/minhaprivacidade</p>
--



Agência: 0303-4
Conta: 1044876-4

O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):

Compromisso	Quantidade / Valor - R\$
Aplicação em fundos	-

Segue, para conhecimento, a relação dos produtos que o cliente possui vinculado à conta mencionada. À exceção daqueles listados no item anterior, o encerramento da conta não avaliará a manutenção desses produtos, que permanecerá(ão) ativo(s), sob sua responsabilidade, após o seu encerramento:

Compromisso	Quantidade
BB RENDA FIXA FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1
PESSOA JURIDICA	1

Data limite para o efetivo encerramento: **07.08.2021**

SAO PAULO SP , 08 de Julho de 2021

Cliente(s):

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0002-69
Repr. legal: ARY DE ARAUJO JUNIOR
CPF: 052.939.298-44
RG: 114871188 SSP SP
Endereço: AV SANTA INES 1045 APTO 51 , BL 01

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0002-69
Repr. legal: ANTONIO TEIXEIRA DE MACEDO NETO
CPF: 303.023.828-87
RG: 4378308 SSP SP
Endereço: RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS 113

<p>Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722 Ouvidoria BB - 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088</p>
--

Ao
Banco do Brasil S.A
Agência: 0303-4 EMPRESA BRAS

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta **1044877-2**, de minha titularidade, mantida junto à agência **0303-4**, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Autorizo o Banco do Brasil a: (i) liquidar todas as eventuais operações de crédito cujos lançamentos de débito estejam previstos para processamento na conta objeto do pedido de encerramento;(ii) desvincular da referida conta todas as aplicações, e/ou contratos não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto casos de consignação em folha de pagamento e antecipações. (iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada.

Declaro que estou ciente e de acordo que:

1. o Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para encerrar a conta indicada acima; As informações sobre o encerramento da conta estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo telefone 4004-0001.
2. ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;
3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;
4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade por eventual inadimplemento decorrentes da impossibilidade de débito em conta;
5. a eventual suspensão dos débitos programados pode ser feita até a entrega deste Termo, com exceção dos débitos que sensibilizaram o saldo da conta, tendo em vista que eventual estorno constitui-se lançamento irregular passível de risco jurídico para a Instituição Financeira e o cliente;
6. havendo saldo disponível na conta, as transações autorizadas, comandadas e efetuadas por mim, serão honradas normalmente durante o período compreendido entre o pedido e a efetivação do encerramento da conta;
7. caso a conta seja utilizada para recebimento de Benefícios do INSS (qualquer natureza), é minha responsabilidade solicitar a alteração da modalidade de pagamento de crédito em conta para cartão junto a uma agência do INSS ou a alteração de domicílio bancário – conforme regras definidas pelo INSS.
8. o Banco do Brasil acatará o pedido de encerramento mesmo existindo eventuais cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa, os quais, se apresentados e na hipótese de apresentação dentro do prazo de prescrição, tais cheques serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta, não eximindo o correntista de suas obrigações legais;



9. eventuais cheques pendentes ou pré-datados, que venham a ser apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos por motivo 13 (Conta Encerrada) e serão incluídos no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;

10. a partir do recebimento deste Termo, o Banco do Brasil deixará de cobrar tarifa de manutenção, no caso de se tratar de conta Pessoa Jurídica. A tarifa de manutenção de conta não é aplicável às contas de Pessoa Física;

11. Juntamente com esta solicitação, entrego os talonários de cheque e cartões magnéticos que se encontram em meu poder, para sejam devidamente inutilizados, declarando, sob as penas da lei, que me comprometo a inutilizar as folhas de cheques e/ou os cartões magnéticos, relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.

AUTORIZO expressamente que meus dados pessoais, usados para celebração do contrato de abertura de conta e desta solicitação (Nome, RG, CPF, endereço e número de conta) fiquem arquivados em meio eletrônico seguro e idôneo e sob a forma impressa – esta última sendo representada pelo presente Termo, o qual permanecerá arquivado durante 6 (seis) anos após o encerramento da referida conta, a fim de cumprir legislação específica que assim o determina.

Motivo do encerramento: **Término do Convênio/Recursos**

SAO PAULO SP , 31 de Maio de 2021

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0002-69
Repr. legal: ARY DE ARAUJO JUNIOR
CPF: 052.939.298-44
RG: 114871188 SSP SP
Endereço: AV SANTA INES 1045 APTO 51 , BL 01

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0002-69
Repr. legal: ANTONIO TEIXEIRA DE MACEDO NETO
CPF: 303.023.828-87
RG: 4378308 SSP SP
Endereço: RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS 113

<p>Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722 Ouvidoria BB - 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088 Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/minhaprivacidade</p>
--



Agência: 0303-4
Conta: 1044877-2

O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):

Compromisso	Quantidade / Valor - R\$
Não há pendências	-

Segue, para conhecimento, a relação dos produtos que o cliente possui vinculado à conta mencionada. À exceção daqueles listados no item anterior, o encerramento da conta não avaliará a manutenção desses produtos, que permanecerá(ão) ativo(s), sob sua responsabilidade, após o seu encerramento:

Compromisso	Quantidade
COBRANCA COM REGISTRO	1
PESSOA JURIDICA	1

Data limite para o efetivo encerramento: **30.06.2021**

SAO PAULO SP , 31 de Maio de 2021

Cliente(s):

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0002-69
Repr. legal: ARY DE ARAUJO JUNIOR
CPF: 052.939.298-44
RG: 114871188 SSP SP
Endereço: AV SANTA INES 1045 APTO 51 , BL 01

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0002-69
Repr. legal: ANTONIO TEIXEIRA DE MACEDO NETO
CPF: 303.023.828-87
RG: 4378308 SSP SP
Endereço: RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS 113

<p>Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722 Ouvidoria BB - 0800 729 5678 Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088</p>
--

Ao
Banco do Brasil S.A
Agência: 0511-8 TATUI

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta **1044874-8**, de minha titularidade, mantida junto à agência **0511-8**, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Autorizo o Banco do Brasil a: (i) liquidar todas as eventuais operações de crédito cujos lançamentos de débito estejam previstos para processamento na conta objeto do pedido de encerramento;(ii) desvincular da referida conta todas as aplicações, e/ou contratos não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto casos de consignação em folha de pagamento e antecipações. (iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada.

Declaro que estou ciente e de acordo que:

1. o Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para encerrar a conta indicada acima; As informações sobre o encerramento da conta estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo telefone 4004-0001.
2. ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;
3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;
4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade por eventual inadimplemento decorrentes da impossibilidade de débito em conta;
5. a eventual suspensão dos débitos programados pode ser feita até a entrega deste Termo, com exceção dos débitos que sensibilizaram o saldo da conta, tendo em vista que eventual estorno constitui-se lançamento irregular passível de risco jurídico para a Instituição Financeira e o cliente;
6. havendo saldo disponível na conta, as transações autorizadas, comandadas e efetuadas por mim, serão honradas normalmente durante o período compreendido entre o pedido e a efetivação do encerramento da conta;
7. caso a conta seja utilizada para recebimento de Benefícios do INSS (qualquer natureza), é minha responsabilidade solicitar a alteração da modalidade de pagamento de crédito em conta para cartão junto a uma agência do INSS ou a alteração de domicílio bancário – conforme regras definidas pelo INSS.
8. o Banco do Brasil acatará o pedido de encerramento mesmo existindo eventuais cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa, os quais, se apresentados e na hipótese de apresentação dentro do prazo de prescrição, tais cheques serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta, não eximindo o correntista de suas obrigações legais;



9. eventuais cheques pendentes ou pré-datados, que venham a ser apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos por motivo 13 (Conta Encerrada) e serão incluídos no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;

10. a partir do recebimento deste Termo, o Banco do Brasil deixará de cobrar tarifa de manutenção, no caso de se tratar de conta Pessoa Jurídica. A tarifa de manutenção de conta não é aplicável às contas de Pessoa Física;

11. Juntamente com esta solicitação, entrego os talonários de cheque e cartões magnéticos que se encontram em meu poder, para sejam devidamente inutilizados, declarando, sob as penas da lei, que me comprometo a inutilizar as folhas de cheques e/ou os cartões magnéticos, relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.

AUTORIZO expressamente que meus dados pessoais, usados para celebração do contrato de abertura de conta e desta solicitação (Nome, RG, CPF, endereço e número de conta) fiquem arquivados em meio eletrônico seguro e idôneo e sob a forma impressa – esta última sendo representada pelo presente Termo, o qual permanecerá arquivado durante 6 (seis) anos após o encerramento da referida conta, a fim de cumprir legislação específica que assim o determina.

Motivo do encerramento: **Término do Convênio/Recursos**

SAO PAULO SP , 08 de Julho de 2021

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0001-88
Repr. legal: ANTONIO TEIXEIRA DE MACEDO NETO
CPF: 303.023.828-87
RG: 4378308 SSP SP
Endereço: RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS 113

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0001-88
Repr. legal: ARY DE ARAUJO JUNIOR
CPF: 052.939.298-44
RG: 114871188 SSP SP
Endereço: AV SANTA INES 1045 APTO 51 , BL 01

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0001-88
Repr. legal: CRISTIANE GOULART AQUINO
CPF: 091.401.057-33
RG: 01154243472 DETRAN S
Endereço: CARIDADE TERCEIRA 637



Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722

Ouvidoria BB - 0800 729 5678

Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/minhaprivacidade



Agência: 0511-8
Conta: 1044874-8

O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):

Compromisso	Quantidade / Valor - R\$
Cheque(s) em poder do cliente	43

Segue, para conhecimento, a relação dos produtos que o cliente possui vinculado à conta mencionada. À exceção daqueles listados no item anterior, o encerramento da conta não avaliará a manutenção desses produtos, que permanecerá(ão) ativo(s), sob sua responsabilidade, após o seu encerramento:

Compromisso	Quantidade
PESSOA JURIDICA	1

Data limite para o efetivo encerramento: **07.08.2021**

SAO PAULO SP , 08 de Julho de 2021

Cliente(s):

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0001-88
Repr. legal: ANTONIO TEIXEIRA DE MACEDO NETO
CPF: 303.023.828-87
RG: 4378308 SSP SP
Endereço: RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS 113

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0001-88
Repr. legal: ARY DE ARAUJO JUNIOR
CPF: 052.939.298-44
RG: 114871188 SSP SP
Endereço: AV SANTA INES 1045 APTO 51 , BL 01

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0001-88
Repr. legal: CRISTIANE GOULART AQUINO
CPF: 091.401.057-33
RG: 01154243472 DETRAN S
Endereço: CARIDADE TERCEIRA 637

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722

Ouvidoria BB - 0800 729 5678

Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Ao
Banco do Brasil S.A
Agência: 0511-8 TATUI

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta **1044875-6**, de minha titularidade, mantida junto à agência **0511-8**, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Autorizo o Banco do Brasil a: (i) liquidar todas as eventuais operações de crédito cujos lançamentos de débito estejam previstos para processamento na conta objeto do pedido de encerramento;(ii) desvincular da referida conta todas as aplicações, e/ou contratos não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto casos de consignação em folha de pagamento e antecipações. (iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada.

Declaro que estou ciente e de acordo que:

1. o Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para encerrar a conta indicada acima; As informações sobre o encerramento da conta estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo telefone 4004-0001.
2. ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;
3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;
4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade por eventual inadimplemento decorrentes da impossibilidade de débito em conta;
5. a eventual suspensão dos débitos programados pode ser feita até a entrega deste Termo, com exceção dos débitos que sensibilizaram o saldo da conta, tendo em vista que eventual estorno constitui-se lançamento irregular passível de risco jurídico para a Instituição Financeira e o cliente;
6. havendo saldo disponível na conta, as transações autorizadas, comandadas e efetuadas por mim, serão honradas normalmente durante o período compreendido entre o pedido e a efetivação do encerramento da conta;
7. caso a conta seja utilizada para recebimento de Benefícios do INSS (qualquer natureza), é minha responsabilidade solicitar a alteração da modalidade de pagamento de crédito em conta para cartão junto a uma agência do INSS ou a alteração de domicílio bancário – conforme regras definidas pelo INSS.
8. o Banco do Brasil acatará o pedido de encerramento mesmo existindo eventuais cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa, os quais, se apresentados e na hipótese de apresentação dentro do prazo de prescrição, tais cheques serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta, não eximindo o correntista de suas obrigações legais;



9. eventuais cheques pendentes ou pré-datados, que venham a ser apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos por motivo 13 (Conta Encerrada) e serão incluídos no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;

10. a partir do recebimento deste Termo, o Banco do Brasil deixará de cobrar tarifa de manutenção, no caso de se tratar de conta Pessoa Jurídica. A tarifa de manutenção de conta não é aplicável às contas de Pessoa Física;

11. Juntamente com esta solicitação, entrego os talonários de cheque e cartões magnéticos que se encontram em meu poder, para sejam devidamente inutilizados, declarando, sob as penas da lei, que me comprometo a inutilizar as folhas de cheques e/ou os cartões magnéticos, relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.

AUTORIZO expressamente que meus dados pessoais, usados para celebração do contrato de abertura de conta e desta solicitação (Nome, RG, CPF, endereço e número de conta) fiquem arquivados em meio eletrônico seguro e idôneo e sob a forma impressa – esta última sendo representada pelo presente Termo, o qual permanecerá arquivado durante 6 (seis) anos após o encerramento da referida conta, a fim de cumprir legislação específica que assim o determina.

Motivo do encerramento: **Término do Convênio/Recursos**

SAO PAULO SP , 28 de Maio de 2021

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0001-88
Repr. legal: ANTONIO TEIXEIRA DE MACEDO NETO
CPF: 303.023.828-87
RG: 4378308 SSP SP
Endereço: RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS 113

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0001-88
Repr. legal: ARY DE ARAUJO JUNIOR
CPF: 052.939.298-44
RG: 114871188 SSP SP
Endereço: AV SANTA INES 1045 APTO 51 , BL 01

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0001-88
Repr. legal: CRISTIANE GOULART AQUINO
CPF: 091.401.057-33
RG: 01154243472 DETRAN S
Endereço: CARIDADE TERCEIRA 637



Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088
Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/minhaprivacidade



Agência: 0511-8
Conta: 1044875-6

O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):

Compromisso	Quantidade / Valor - R\$
Não há pendências	-

Segue, para conhecimento, a relação dos produtos que o cliente possui vinculado à conta mencionada. À exceção daqueles listados no item anterior, o encerramento da conta não avaliará a manutenção desses produtos, que permanecerá(ão) ativo(s), sob sua responsabilidade, após o seu encerramento:

Compromisso	Quantidade
Não há operações	-

Data limite para o efetivo encerramento: **27.06.2021**

SAO PAULO SP , 28 de Maio de 2021

Cliente(s):

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0001-88
Repr. legal: ANTONIO TEIXEIRA DE MACEDO NETO
CPF: 303.023.828-87
RG: 4378308 SSP SP
Endereço: RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS 113

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0001-88
Repr. legal: ARY DE ARAUJO JUNIOR
CPF: 052.939.298-44
RG: 114871188 SSP SP
Endereço: AV SANTA INES 1045 APTO 51 , BL 01

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0001-88
Repr. legal: CRISTIANE GOULART AQUINO
CPF: 091.401.057-33
RG: 01154243472 DETRAN S
Endereço: CARIDADE TERCEIRA 637

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Ao
Banco do Brasil S.A
Agência: 0511-8 TATUI

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta **1044876-4**, de minha titularidade, mantida junto à agência **0511-8**, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Autorizo o Banco do Brasil a: (i) liquidar todas as eventuais operações de crédito cujos lançamentos de débito estejam previstos para processamento na conta objeto do pedido de encerramento;(ii) desvincular da referida conta todas as aplicações, e/ou contratos não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto casos de consignação em folha de pagamento e antecipações. (iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada.

Declaro que estou ciente e de acordo que:

1. o Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para encerrar a conta indicada acima; As informações sobre o encerramento da conta estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo telefone 4004-0001.
2. ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;
3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;
4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade por eventual inadimplemento decorrentes da impossibilidade de débito em conta;
5. a eventual suspensão dos débitos programados pode ser feita até a entrega deste Termo, com exceção dos débitos que sensibilizaram o saldo da conta, tendo em vista que eventual estorno constitui-se lançamento irregular passível de risco jurídico para a Instituição Financeira e o cliente;
6. havendo saldo disponível na conta, as transações autorizadas, comandadas e efetuadas por mim, serão honradas normalmente durante o período compreendido entre o pedido e a efetivação do encerramento da conta;
7. caso a conta seja utilizada para recebimento de Benefícios do INSS (qualquer natureza), é minha responsabilidade solicitar a alteração da modalidade de pagamento de crédito em conta para cartão junto a uma agência do INSS ou a alteração de domicílio bancário – conforme regras definidas pelo INSS.
8. o Banco do Brasil acatará o pedido de encerramento mesmo existindo eventuais cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa, os quais, se apresentados e na hipótese de apresentação dentro do prazo de prescrição, tais cheques serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta, não eximindo o correntista de suas obrigações legais;



9. eventuais cheques pendentes ou pré-datados, que venham a ser apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos por motivo 13 (Conta Encerrada) e serão incluídos no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;

10. a partir do recebimento deste Termo, o Banco do Brasil deixará de cobrar tarifa de manutenção, no caso de se tratar de conta Pessoa Jurídica. A tarifa de manutenção de conta não é aplicável às contas de Pessoa Física;

11. Juntamente com esta solicitação, entrego os talonários de cheque e cartões magnéticos que se encontram em meu poder, para sejam devidamente inutilizados, declarando, sob as penas da lei, que me comprometo a inutilizar as folhas de cheques e/ou os cartões magnéticos, relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.

AUTORIZO expressamente que meus dados pessoais, usados para celebração do contrato de abertura de conta e desta solicitação (Nome, RG, CPF, endereço e número de conta) fiquem arquivados em meio eletrônico seguro e idôneo e sob a forma impressa – esta última sendo representada pelo presente Termo, o qual permanecerá arquivado durante 6 (seis) anos após o encerramento da referida conta, a fim de cumprir legislação específica que assim o determina.

Motivo do encerramento: **Término do Convênio/Recursos**

SAO PAULO SP , 28 de Maio de 2021

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0001-88
Repr. legal: ANTONIO TEIXEIRA DE MACEDO NETO
CPF: 303.023.828-87
RG: 4378308 SSP SP
Endereço: RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS 113

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0001-88
Repr. legal: ARY DE ARAUJO JUNIOR
CPF: 052.939.298-44
RG: 114871188 SSP SP
Endereço: AV SANTA INES 1045 APTO 51 , BL 01

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0001-88
Repr. legal: CRISTIANE GOULART AQUINO
CPF: 091.401.057-33
RG: 01154243472 DETRAN S
Endereço: CARIDADE TERCEIRA 637



Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088
Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/minhaprivacidade



Agência: 0511-8
Conta: 1044876-4

O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):

Compromisso	Quantidade / Valor - R\$
Não há pendências	-

Segue, para conhecimento, a relação dos produtos que o cliente possui vinculado à conta mencionada. À exceção daqueles listados no item anterior, o encerramento da conta não avaliará a manutenção desses produtos, que permanecerá(ão) ativo(s), sob sua responsabilidade, após o seu encerramento:

Compromisso	Quantidade
BB RENDA FIXA FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1
PESSOA JURIDICA	1

Data limite para o efetivo encerramento: **27.06.2021**

SAO PAULO SP , 28 de Maio de 2021

Cliente(s):

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0001-88
Repr. legal: ANTONIO TEIXEIRA DE MACEDO NETO
CPF: 303.023.828-87
RG: 4378308 SSP SP
Endereço: RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS 113

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0001-88
Repr. legal: ARY DE ARAUJO JUNIOR
CPF: 052.939.298-44
RG: 114871188 SSP SP
Endereço: AV SANTA INES 1045 APTO 51 , BL 01

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0001-88
Repr. legal: CRISTIANE GOULART AQUINO
CPF: 091.401.057-33
RG: 01154243472 DETRAN S
Endereço: CARIDADE TERCEIRA 637

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Ao
Banco do Brasil S.A
Agência: 0511-8 TATUI

Senhor Gerente,

Solicito o encerramento da conta **1044877-2**, de minha titularidade, mantida junto à agência **0511-8**, conforme Resolução nº 4.753, de 26.09.2019, do Conselho Monetário Nacional.

Autorizo o Banco do Brasil a: (i) liquidar todas as eventuais operações de crédito cujos lançamentos de débito estejam previstos para processamento na conta objeto do pedido de encerramento;(ii) desvincular da referida conta todas as aplicações, e/ou contratos não liquidados, inclusive de operações de crédito, e alterar a forma de cobrança para boleto, exceto casos de consignação em folha de pagamento e antecipações. (iii) cancelar todas as autorizações para débito automático de compromissos concedidas até a presente data, cujos lançamentos tenham que ocorrer na conta ora encerrada.

Declaro que estou ciente e de acordo que:

1. o Banco do Brasil terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contados da entrega deste Termo, para encerrar a conta indicada acima; As informações sobre o encerramento da conta estarão disponíveis em qualquer agência do Banco do Brasil ou na Central de Atendimento BB pelo telefone 4004-0001.
2. ficará à minha disposição, para posterior retirada, eventual saldo credor que venha a ser verificado na conta ora encerrada quando da finalização do processo de encerramento;
3. a partir desta data, a conta indicada entrará em processo de encerramento e, eventual remessa futura de salário poderá ser rejeitada;
4. continuo sendo o único responsável pelo pagamento, diretamente aos respectivos credores (companhias de água, luz, telefone, etc), dos compromissos que tenham sido objeto de autorizações para débito automático, não sendo imputável ao Banco qualquer responsabilidade por eventual inadimplemento decorrentes da impossibilidade de débito em conta;
5. a eventual suspensão dos débitos programados pode ser feita até a entrega deste Termo, com exceção dos débitos que sensibilizaram o saldo da conta, tendo em vista que eventual estorno constitui-se lançamento irregular passível de risco jurídico para a Instituição Financeira e o cliente;
6. havendo saldo disponível na conta, as transações autorizadas, comandadas e efetuadas por mim, serão honradas normalmente durante o período compreendido entre o pedido e a efetivação do encerramento da conta;
7. caso a conta seja utilizada para recebimento de Benefícios do INSS (qualquer natureza), é minha responsabilidade solicitar a alteração da modalidade de pagamento de crédito em conta para cartão junto a uma agência do INSS ou a alteração de domicílio bancário – conforme regras definidas pelo INSS.
8. o Banco do Brasil acatará o pedido de encerramento mesmo existindo eventuais cheques sustados, revogados ou cancelados por qualquer causa, os quais, se apresentados e na hipótese de apresentação dentro do prazo de prescrição, tais cheques serão devolvidos pelos respectivos motivos, mesmo após o encerramento da conta, não eximindo o correntista de suas obrigações legais;



9. eventuais cheques pendentes ou pré-datados, que venham a ser apresentados dentro do prazo de prescrição, serão devolvidos por motivo 13 (Conta Encerrada) e serão incluídos no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos do Banco Central do Brasil;

10. a partir do recebimento deste Termo, o Banco do Brasil deixará de cobrar tarifa de manutenção, no caso de se tratar de conta Pessoa Jurídica. A tarifa de manutenção de conta não é aplicável às contas de Pessoa Física;

11. Juntamente com esta solicitação, entrego os talonários de cheque e cartões magnéticos que se encontram em meu poder, para sejam devidamente inutilizados, declarando, sob as penas da lei, que me comprometo a inutilizar as folhas de cheques e/ou os cartões magnéticos, relacionados à conta ora encerrada, que ainda estejam em meu poder e por qualquer motivo não tenham sido entregues neste ato.

AUTORIZO expressamente que meus dados pessoais, usados para celebração do contrato de abertura de conta e desta solicitação (Nome, RG, CPF, endereço e número de conta) fiquem arquivados em meio eletrônico seguro e idôneo e sob a forma impressa – esta última sendo representada pelo presente Termo, o qual permanecerá arquivado durante 6 (seis) anos após o encerramento da referida conta, a fim de cumprir legislação específica que assim o determina.

Motivo do encerramento: **Término do Convênio/Recursos**

SAO PAULO SP , 31 de Maio de 2021

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0001-88
Repr. legal: ANTONIO TEIXEIRA DE MACEDO NETO
CPF: 303.023.828-87
RG: 4378308 SSP SP
Endereço: RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS 113

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0001-88
Repr. legal: ARY DE ARAUJO JUNIOR
CPF: 052.939.298-44
RG: 114871188 SSP SP
Endereço: AV SANTA INES 1045 APTO 51 , BL 01

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0001-88
Repr. legal: CRISTIANE GOULART AQUINO
CPF: 091.401.057-33
RG: 01154243472 DETRAN S
Endereço: CARIDADE TERCEIRA 637



Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722

Ouvidoria BB - 0800 729 5678

Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088

Privacidade e Proteção de Dados Pessoais: bb.com.br/minhaprivacidade



Agência: 0511-8
Conta: 1044877-2

O encerramento da conta em epígrafe será efetuado dentro do prazo de 30 dias, condicionado à regularização e/ou quitação do(s) compromisso(s) que o impossibilita(m), sendo ele(s):

Compromisso	Quantidade / Valor - R\$
Cheque(s) em poder do cliente	40

Segue, para conhecimento, a relação dos produtos que o cliente possui vinculado à conta mencionada. À exceção daqueles listados no item anterior, o encerramento da conta não avaliará a manutenção desses produtos, que permanecerá(ão) ativo(s), sob sua responsabilidade, após o seu encerramento:

Compromisso	Quantidade
COBRANCA COM REGISTRO	1
BB RENDA FIXA FUNDOS DE INVESTIMENTOS	1
PESSOA JURIDICA	1

Data limite para o efetivo encerramento: **30.06.2021**

SAO PAULO SP , 31 de Maio de 2021

Cliente(s):

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0001-88
Repr. legal: ANTONIO TEIXEIRA DE MACEDO NETO
CPF: 303.023.828-87
RG: 4378308 SSP SP
Endereço: RUA JARDIM FRANCISCO MARCOS 113

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0001-88
Repr. legal: ARY DE ARAUJO JUNIOR
CPF: 052.939.298-44
RG: 114871188 SSP SP
Endereço: AV SANTA INES 1045 APTO 51 , BL 01

Razão: ABACAI CULTURA E ARTE
CNPJ: 50.590.215/0001-88
Repr. legal: CRISTIANE GOULART AQUINO
CPF: 091.401.057-33
RG: 01154243472 DETRAN S
Endereço: CARIDADE TERCEIRA 637

Central de Atendimento BB - 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC - 0800 729 0722
Ouvidoria BB - 0800 729 5678
Deficientes Auditivos ou de Fala - 0800 729 0088